



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Horário:** 09h00

**Local:** Sede da Câmara

Período ordinário

ATA DA 11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18.ª LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023

Às 09h05min do dia 21 de setembro do ano de 2023, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 1.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência do Vereador Vinícius Tápias, na vice-presidência o Vereador Sinvalzinho Santos, Presentes ainda, os senhores vereadores Douglas Campos, Edu do Salão, Marcos Felicíssimo, Lú Bichara, Rafael Moura, Ronei do Sindicato e Valtair do Vale. Ausentes os vereadores Ronim da Ferruginha e Sebastião Leandro. A Presidência convoca o vereador Edu do Salão, para ocupar a Secretaria da Mesa. A convite da Presidência o Vereador Ronei do Sindicato, dirige a Deus em Oração. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a Proteção de Deus, declara aberta a sessão. A ata da sessão ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023, é lida, e submetida ao Plenário, é aprovada sem emendas. São lidos pela secretaria, as seguintes matérias: Parecer CFOTC Nº 01/2023 ao(à) Parecer Prévio do TCE-MG Nº 01/2023 Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. - Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas do município, exercício de 2021, de responsabilidade da Prefeita Nádia Filomena Dutra França; - Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Veto Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 08/2023 Comissão de Legislação, Justiça e Redação VETO PARCIAL N.º 001 À Proposição de Lei n.º 703/2023 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024; - Parecer CLJR Nº 03/2023 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Ref.: Projeto de Lei n.º 012-2023 - Autoria : Executivo- Relator: Vereador Valtair do Vale - autoriza a adesão do município de Conselheiro Pena a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce-TRD; - Parecer CFOTC Nº 02/2023 Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Ref.: Projeto de Lei n.º 012-2023 - Autoria : Executivo-autoriza a adesão do município de Conselheiro Pena a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce-TRD- Relator: Vereador Valtair do Vale; Veto Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 08/2023 Nadia Filomena Dutra Franca Veto à proposição de Lei 0703/2023 - As alterações feitas pelo Legislativo ao parágrafo único do art. 28 e art. 30; - Indicação Nº 36/2023 Marcus Vinicius Tápias implantação de serviço de iluminação pública - Projeto de Lei Nº 701/2023 Nadia Filomena Dutra Franca dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD; -Projeto de Lei Nº 702/2023 Poder Executivo dispõe sobre as

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sinval José dos Santos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DNOOW-MBIBC-NFZLS-WKRDV-9EP1S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



suplementações durante a execução orçamentária de 2023, para custeio do programa municipal CNH social; - Indicação Nº 38/2023 Sinval José dos Santos Sugere ao Executivo o conserto de telhado da Quadra Poliesportiva da Vila de Penha do Norte; - Requerimento Nº 36/2023 Sinval José dos Santos Requer informações do Executivo, quanto a material adquiridos e depositados no Posto de Saúde(UBS) da Vila de Barra do Cuieté; - Moção Nº 02/2023 Sebastião Leandro Sobrinho Apresenta Moção de Congratulação e Aplauso ao ilustre Deyvid Costa Ponciano, aluno da Escola Municipal Manoel Leandro Moreira, da Vila de Penha do Norte, vencedor do Concurso de Redação da SICOOB CREDICOPE; - Indicação Nº 39/2023 Valtair Pereira do Vale Sugere ao Executivo a adoção de estacionamento livre e gratuito no Parque de Exposições Amauri Vieira, nos dias de realização da 41 Exposição Agropecuária de Conselheiro Pena; - Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023 ao(à) Parecer Prévio do TCE-MG Nº 01/2023 Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Aprova as contas do município de Conselheiro Pena, relativas ao exercício de 2021 de Responsabilidade da Prefeita Nádia Filomena Dutra França; - Indicação Nº 40/2023 Marcus Vinicius Tápias Sugere ao Executivo que promova o aumento de carga na rede elétrica das escolas municipais para instalação dos aparelhos de Ar Condicionado; - Indicação Nº 41/2023 Marcus Vinicius Tápias Sugere ao Executivo que promova a sinalização e instalação de redutor de velocidade em via pública; - Requerimento Nº 37/2023 Valtair Pereira do Vale Requer ao Executivo, que encaminhe à Câmara informações e cópias de documentos referentes ao Concurso Público de 2002; - Requerimento Nº 38/2023 Valtair Pereira do Vale Requer do Executivo informações quanto a manutenção corretiva e preventiva de refrigeradores científicos para conservação de imunobiológicos; -Projeto de Lei Nº 703/2023 Nadia Filomena Dutra Franca dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para utilização dos recursos da união oriundos da lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG; - Indicação Nº 42/2023 Marcus Vinicius Tápias Sugere ao Executivo o fornecimento de equipamentos e materiais para o bom desempenho das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS; - Requerimento Nº 40/2023 Valtair Pereira do Vale Requer do Executivo, que encaminhe para a Câmara, informações e cópias de documentos, quanto ao desempenho de função de servidor público municipal; - Requerimento Nº 39/2023 Valtair Pereira do Vale Requer do Executivo que encaminhe para a Câmara no prazo legal, cópias de documentos, relacionadas com o processo do Programa de Gerenciamento de Riscos dos servidores públicos do município; - Indicação Nº 43/2023 Valtair Pereira do Vale Sugere ao Executivo que retome o pagamento do adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde; por fim é lido Ofício Recebido Nº 1747 Alexandre Aurélio de Oliveria - Escrivão PJE- que comunica a instrução de Ação Direta de Inconstitucionalidade, referente ao art. 3.º da Lei Municipal 2.508/2022, sendo requerente a Prefeita Nádia Filomena Dutra contra a Câmara Municipal. A Presidência concede a palavra ao Senhor José Batista de Lima Rosa - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Conselheiro Pena, que manifesta sobre a ação judicial movida pelo Sindicato contra a prefeitura de Conselheiro Pena de reintegração de posse de área do Parque de Exposições, e as atividades desenvolvidas pelo Sindicato dos Produtores, no montante de cursos realizados. A Presidência concede a palavra ao Advogado Dr. Samuel Faria, que fala sobre situação da ação movida pelo Sindicato, em 2013 e que até hoje não teve uma solução jurídica, e que recentemente, a prefeita negou-se a receber os

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias - Marcos Felicitissimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sinval José dos Santos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DNOOW-MBIBC-NFZLS-WKRDV-9EP15** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



representantes do Sindicato para tentar um acordo e por fim a esta demanda. Os vereadores Marquinhos, Sinvalzinho e Valtair fazem questionamentos ao advogado que responde sobre a situação. A presidência manifesta sobre a ausência de planejamento quanto ao Parque de Exposições e que esta demanda poderia ser resolvida por vias administrativas. A Presidência concede a palavra aos senhores vereadores inscritos, para qualquer assunto por até 10 minutos. Fala o vereador Ronei do Sindicato, manifestando seu apoio ao sindicato, dentro da legalidade. Fala também sobre o Projeto Pé no Chão em parcerias com as escolas, em que ministra à crianças a importância das atividades no campo. Fala da matéria que foi transmitida pela TV Rio Doce, sobre o Programa, e cita também o trabalho de sinalização dos córregos para indicação de localização das áreas rurais. Ronei diz que o seu trabalho em favor dos trabalhadores e produtores rurais da agricultura familiar é constante e com muita dedicação. Fala o vereador Sinvalzinho Santos, sobre a visita que fez juntamente com o Vereador Valtair, ao hospital Nossa Senhora de Resplendor, sendo recebido pela administradora Larissa, para tratar do contrato com o município de Conselheiro Pena. Segundo o vereador Sinvalzinho, apesar do município de Conselheiro Pena ter pago pelos atendimentos feitos, a administração de Conselheiro Pena, não assinou o contrato de prestação de serviços com o Hospital, no valor de R\$ 12 mil reais e disse que a Sra. Larissa não terá como fazer atendimentos encaminhados pelo hospital de Conselheiro Pena. O vereador Sinval, fala que os custos do município para levar apenas 1 paciente para outras cidades é muito mais alto do que fazer o contrato com o hospital de Resplendor e a administração de Conselheiro Pena, prefere ter este custo que fazer o contrato com Hospital de Resplendor, e que o povo de Conselheiro Pena, que depende do serviço público tem sofrido, Sinval fala também que o município dispõe de vários veículos que andam para questões administrativas e ficam a disposição, mas quando é para atendimento de urgência em saúde, o veículo não é disponibilizado, e que a tem havido uma satisfação, em negar. Sinvalzinho questiona, porque a prefeita não assinou o contrato com o Hospital de Resplendor, mas continua encaminhando pacientes para lá, e que a Câmara aprovou um Projeto de Lei, para este fim, mas a prefeita se recusa a cumprir. Sinval diz que ter exposição é muito bom, ter artistas cantando é muito bom, mas ter serviços de saúde que atenda a população é mais necessário e importante. Fala o vereador Valtair do Vale, que parabeniza o vereador Sinval pelas excelentes palavras. Diz que a Festa da Exposição, é muito importante, mas para aqueles que tem saúde, mas para aqueles que precisam do serviço de saúde, a exposição gastando mais de R\$ 1,5 milhão de reais, a exposição não serve de nada. Valtair fala da situação da ausência do contrato de Conselheiro Pena com o hospital Nossa Senhora de Resplendor, o que vem causando um grande mal para nosso povo. Valtair, diz que fez visitas a outras cidades da região e o que deixa claro é fragilidade da administração da nossa cidade. Cita como exemplo o CAPS, que não tem profissionais pra cuidar das pessoas que precisam de atendimento, pois foi desmontando pela Prefeita. Fala que foi até a superintendencia regional da saúde em Governador Valadares, para denunciar o absurdo da falta de qualidade de atendimento no CAPS, sendo atendida pela sra. Norma, que justificou que esta no cargo interinamente e não tinha como tomar providências. Valtair fala também sobre a planilha de medicamentos que o município tem de adquirir pra tratamento de pessoas com transtornos mentais, o que não existe no CAPS de Conselheiro Pena. Fala também o vereador Valtair,

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Tápias - Marcos Felicitissimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Santos, Sinval José dos Santos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DNOOW-MBIBC-NFZLS-WKRDV-9EP15** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



que todas as vacinas que estavam em estoque, foram perdidas por falta de manutenção nas geladeiras. Valtair fala também sobre o corte do pagamento do adicional de Insalubridade, no pagamento dos servidores ACS, que a prefeita promoveu com base em um parecer falso e mentiroso, e que os servidores que falam a verdade das deficiências que criticam a administração, são perseguidos e demitidos. Valtair pede a Prefeita, que volte e pagar o Adicional de Insalubridade em 40% a todos os servidores da saúde. Fala o vereador Marquinhos, questiona o Presidente, sobre a convocação do Secretário de Saúde e do Chefe do CAPS, e o presidente o responde que deverão comparecer no dia 05 de outubro. Marquinhos lamenta a situação da servidora municipal ocupante do cargo de ACS, da Chapada do Bueno que foi perseguida pela administração. Marquinhos diz que não é contra as festas, que o município deve ter a cultura e eventos, mas que a festa Exposição esta sendo a custeada com recursos que foram cortados dos servidores. Quanto a questão do sindicato dos produtores, sobre o parque de exposições, Marquinhos diz ser cauteloso, quanto a questão judicial, e diz que a prefeita está correta em esperar a decisão da justiça e que em havendo uma proposta pelo sindicato, deve ser encaminhada à prefeita de forma administrativa e esperar a manifestação da prefeita. Fala o Presidente, vereador Vinícius, sobre uma moradora da cidade que o procurou sobre uma situação de necessidade urgente de tratamento sobre anemia de sua filha. Vinícius questiona sobre a cobrança que era feita à Prefeita Eliana, que não poderia fazer festa, pois estava devendo, mas a Prefeita Nádia, está fazendo festas e devendo, mas o dispositivo não foi inserido na LDO desse ano, o que demonstra um mal uso do dinheiro público por ausencia de planejamento, Vinícius diz que deve haver festas, mas que está sendo gasto recursos do município, e que não é especificamente de festas, mas recursos que poderiam está sendo gastos em qualquer área do município, mas apenas um mal uso do dinheiro público, e que na administração estão trabalhando pessoas que não sabem o que estão fazendo, não tem qualificação e não sabem o que é precisar de serviço de saúde no município, e as pessoas que procuram o serviço de saúde esperam bom atendimento, carinho e acolhimento. Vinícius diz que está tendo uma ditadura e perseguição por parte da administração, a servidores que não concordam com a administração. O presidente fala que a administração não responde os requerimentos aprovados por unanimidade na Câmara, e foi necessário ação judicial para a câmara ter acesso á informações. Vinícius fala sobre os recursos que foram devolvidos pela Câmara, para atendimento a situações de emergência na área da saúde, há mais de 42 dias e até hoje nenhum paciente foi atendido. Diz que a Câmara votou um Projeto da Pro Infância, mas a administração municipal não tem sequer o médico pediatra a disposição da população. Cita também Vinícius, sobre a situação da ACS de Chapada do Bueno, que foi perseguida e teve de acionar o Ministério Público para ser atendida. Vinícius diz que não jogará pedras na Exposição, mas que a administração tem que se dispor a resolver as prioridades do município, cita a situação do CAPS que está uma vergonha o atendimento precário. Vinícius fala também sobre a falta de providências que a administração de Conselheiro Pena, quanto a ponte que liga o distrito de Barra do Cuieté para Tumiritinga. Ordem do Dia. A Presidência submete ao Plenário em única discussão e votação, o VETO PARCIAL N.º 001 aposto pela Prefeita Nádia Filomena, aposto ao parágrafo único do art. 28 e art. 30, da Proposição de Lei n.º 703/2023, oriunda do Projeto de Lei n.º 008/2023 de autoria do Executivo que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinícius Tápias - Marcos Felicitíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sinval José dos Santos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DNOOW-MBIBC-NFZLS-WKRDV-9EP15** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Orçamentária para o exercício financeiro de 2024. Em discussão não houve manifestação. Em votação única, nominal e de forma eletrônica, o Plenário vota, sendo computado 05 votos contrários ao Veto, a 04 votos favoráveis ao Veto. O Presidente anuncia o resultado de que o Veto foi mantido, pois dependia de 06 votos(maioria absoluta) para ser rejeitado. A presidência submete ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 012-2023 - de autoria do Executivo-autoriza a adesão do município de Conselheiro Pena a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce-TRD. Em discussão não houve manifestação. Em 1.ª votação,nominal e de forma eletrônica, o Plenário aprova o Projeto de Lei 012 por unanimidade.A Presidência submete ao Plenário, em 1.ª discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023 de autoria da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas que Aprova as contas do município de Conselheiro Pena, relativas ao exercício de 2021 de Responsabilidade da Prefeita Nádia Filomena Dutra França - em discussão, o vereador Valtair do Vale manifesta-se contrário a aprovação do Projeto . Em votação, o Plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o projeto de Decreto Legislativo, por 07 votos favoráveis a 01 voto contrário e 01 abstenção, em 1.ª votação. O vereador Rafael ausentou-se do Plenário. A Presidência submete ao Plenário, em discussão única, sendo votado nominal e de forma eletrônica as seguintes Indicações: Indicação Nº 36/2023 Marcus Vinicius Tápias implantação de serviço de iluminação pública; - Indicação Nº 38/2023 Sinval José dos Santos Sugere ao Executivo o conserto de telhado da Quadra Poliesportiva da Vila de Penha do Norte; Indicação Nº 39/2023 Valtair Pereira do Vale Sugere ao Executivo a adoção de estacionamento livre e gratuito no Parque de Exposições Amauri Vieira, nos dias de realização da 41 Exposição Agropecuária de Conselheiro Pena; - Indicação Nº 40/2023 Marcus Vinicius Tápias Sugere ao Executivo que promova o aumento de carga na rede elétrica das escolas municipais para instalação dos aparelhos de Ar Condicionado; - Indicação Nº 41/2023 Marcus Vinicius Tápias Sugere ao Executivo que promova a sinalização e instalação de redutor de velocidade em via pública; Indicação Nº 42/2023 Marcus Vinicius Tápias Sugere ao Executivo o fornecimento de equipamentos e materiais para o bom desempenho das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS; Indicação Nº 43/2023 Valtair Pereira do Vale Sugere ao Executivo que retome o pagamento do adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde. Todas as indicações são aprovadas por unanimidade. A Presidência retira da pauta de votações - Moção Nº 02/2023 Sebastião Leandro Sobrinho Apresenta Moção de Congratulação e Aplauso ao ilustre Deyvid Costa Ponciano, aluno da Escola Municipal Manoel Leandro Moreira, da Vila de Penha do Norte, vencedor do Concurso de Redação da SICOOB CREDICOPE. A Presidência submete ao Plenário, em discussão única, sendo votado nominal e de forma eletrônica os seguintes Requerimentos: - Requerimento Nº 36/2023 Sinval José dos Santos Requer informações do Executivo, quanto a material adquiridos e depositados no Posto de Saúde(UBS) da Vila de Barra do Cuieté; Requerimento Nº 37/2023 Valtair Pereira do Vale Requer ao Executivo, que encaminhe à Câmara informações e cópias de documentos referentes ao Concurso Público de 2002; - Requerimento Nº 38/2023 Valtair Pereira do Vale Requer do Executivo informações quanto a manutenção corretiva e preventiva de refrigeradores científicos para conservação de imunobiológicos; Requerimento Nº 39/2023 Valtair Pereira do Vale Requer do Executivo que encaminhe para a Câmara no prazo legal, cópias de documentos, relacionadas com o processo do Programa de Gerenciamento de Riscos dos servidores públicos do município; -

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Marcos Felício Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sinval José dos Santos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DNOOW-MBIBC-NFZLS-WKRDV-9EP15** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Requerimento Nº 40/2023 Valtair Pereira do Vale Requer do Executivo, que encaminhe para a Câmara, informações e cópias de documentos, quanto ao desempenho de função de servidor público municipal. Todos os requerimentos são aprovados por unanimidade. Às 12h40min, não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente Vinícius Tápias, determina a lavratura da ata, agradece a todos pela presença e encerra a sessão. Plenário José Laviola Matos, 21 de setembro de 2023

Marcus Vinicius Tápias  
Presidente

Sinval José dos Santos  
Vice-Presidente

Douglas de Souza Campos  
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha  
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara  
Calhau Teixeira  
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro  
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza  
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sinval José dos Santos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DNOOW-MBIBC-NFZLS-WKRDV-9EP1S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 11ª Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 22/09/2023 11:50:44

**Hash Interno:** r0rurxva4r2g87h8eax8aepqoxy5qafrtlowb1zj



### Chave de Verificação

**DNOOW-MBIBC-NFZLS-WKRDV-9EP1S**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 05/10/2023 09:47
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 05/10/2023 09:47
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	<b>Assinado</b> em 05/10/2023 09:48
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	<b>Assinado</b> em 05/10/2023 09:48
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	<b>Assinado</b> em 05/10/2023 09:48
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 05/10/2023 09:47
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 05/10/2023 09:47
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	<b>Pendente</b>
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	<b>Assinado</b> em 05/10/2023 09:48

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sinval José dos Santos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DNOOW-MBIBC-NFZLS-WKRDV-9EP1S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

